

**LEI nº 1934/2022**

Publicado em	08/03/22
Jornal	AMP
Edição	2471

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.259.320,30 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 2.259.320,30 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0701 – GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.1.027 – Obras Social

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 1.600.000,00

4.4.90.51 – (3) 1016 – Obras e instalações R\$ 155.895,63

08.244.0013.2.032 – MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30 – (3) 1022 – Material de Consumo R\$ 39.525,00

3.3.90.39 – (3) 1022 – Outros serviços PJ R\$ 39.525,00

3.3.90.93 – (3) 1791 – Indenizações e Restituição R\$ 76.146,43

4.4.90.52 – (3) 1920 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.488,94

4.4.90.52 – (3) 1795 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.086,15

08.244.0013.2.062 – CIDADE AMIGA DO IDOSO

3.3.90.39 – (3) 1900 – Outros serviços PJ R\$ 6.600,09

4.4.90.52 – (3) 1900 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.240,69

08.244.0013.2.063 – BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32 – (3) 1796 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 1.466,15

3.3.90.32 – (3) 1021 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 2,06

3.3.90.32 – (3) 1021 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 22.099,47

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.049 – PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO

3.3.90.36 – (3) 1879 – Outros serviços terceiros PF R\$ 44.291,11

3.3.90.30 – (3) 1880 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – (3) 1880 – Outros serviços terceiros PJ R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – (3) 1879 – Outros serviços PJ R\$ 4.898,99

4.4.90.52 – (3) 1879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

4.4.90.52 – (3) 1879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 987,51

4.4.90.52 – (3) 1880 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.266,87

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.052 – SUAS

3.3.90.39 – (3) 1936 – Outros serviços terceiros PJ R\$ 6.420,80

08.244.0017.2.029 – PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30 – (3) 1940 – material de Consumo R\$ 14.850,00

3.3.90.39 – (3) 1940 – Outros serviços terceiros PJ R\$ 10.101,70  
4.4.90.52 – (3) 1940 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

**08.244.0017.2.030 – SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

3.3.90.30 – (3) 1934 – Material de Consumo R\$ 73.427,71  
3.3.90.39 – (3) 1934 – Outros serviços terceiros PJ R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1000 – Recurso Livre R\$ 1.600.000,00  
Fonte (3) 1016 - Emendas Individuais R\$ 155.895,63  
Fonte (3) 1021 – FEAS Incremento Benefícios Eventuais R\$ 2,06  
Fonte (3) 1021 – CEASPR INCR Benef. Eventual COVID R\$ 22.099,47  
Fonte (3) 1022 – Covid 19 R\$ 79.050,00  
Fonte (3) 1791 – FEAS veiculo adaptado R\$ 76.146,43  
Fonte (3) 1795 – FEAS Incentivo Aprimora Cras R\$ 4.086,15  
Fonte (3) 1796 – CEAS Beneficio Eventual R\$ 1.466,15  
Fonte (3) 1879 – Incentivo Fortalecimento políticas de atendimento Crianças e Adolescentes R\$ 4.898,99  
Fonte (3) 1879 – FIA –AFAI R\$ 987,51  
Fonte (3) 1879 – FIA Crescer Familia Acolhedora R\$ 59.291,11  
Fonte (3) 1880 – FIA R\$ 22.266,87  
Fonte (3) 1900 – FIPAR Incentivo Pessoa Idosa R\$ 5.240,69  
Fonte (3) 1900 – Fundo Mun Pessoal Idosa R\$ 6.600,09  
Fonte (3) 1920 – Incremento Emenda Parlamentar APAE R\$ 6.488,94  
Fonte (3) 1934 – PAIF R\$ 173.427,71  
Fonte (3) 1936 – IGD SUAS R\$ 6.420,80  
Fonte (3) 1940 – Bolsa Familia R\$ 34.951,70

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Vitorino, 03 de março de 2022.

  
Marciano Vottri  
Prefeito